



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA N. 03 /2019
18 de fevereiro de 2019

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER
LEGISLATIVO Nº 09/2018.**

“Dispõe sobre obrigatoriedade de construção de rampas de acesso do passeio à soleira de entrada dos pontos comerciais, industriais e de serviços no Município de Querência e dá outras providências.”

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Altera-se o Art. 5º do projeto de Lei do Legislativo 09/2018, para Permanecer alterar o prazo de adequação das edificações existentes, passando a vigorar com a seguintes redação:

Art. 5º As edificações existentes terão prazo máximo de 12 meses, a partir da publicação desta lei, para se adaptarem.


Domingos João Roberti
Vereador

Justificativa foi feita oralmente em plenário

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 93/2019
Data: 20/02/2019 - Horário: 09:39
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066